

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 14/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada em DOE nº 058, de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER a **LAURO VIEIRA PERDIGÃO NETO**, matrícula nº 300.166-45, Secretário-Executivo de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), num valor total de R\$ 724,01 (setecentos e vinte e quatro reais e um centavo), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 3.519,46 (três mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), a fim de que o mesmo possa **viajar** ao município de Juazeiro do Norte/CE, no período de 08 a 11 de fevereiro de 2026, para participar da Oficina de Treinamento de Antimicrobianos na Prática Clínica: Um Guia para Profissionais da Atenção Primária do Ceará, que será realizado na Região do Cariri, em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe I, anexo I e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1756/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1756/2025, 13 DE FEVEREIRO DE 2026									
NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR		
Francisco ALVES de Melo	Capitão PM	799.880-1-4	II	07.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Fortim-CE	1/2	137,78		68,89
Raimundo LAILSON Silva Brandão	Cabo PM	800.080-2-3	II	07.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Fortim-CE	1/2	137,78		68,89

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº007/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **2 e ½ (duas e meia) diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria dos Povos Indígenas, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16 do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3.º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº007/2026, 13 DE FEVEREIRO DE 2026									
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Rosa da Silva Sousa	Coordenadora	3000003X	II	01 a 03/02/2026	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Novo Oriente - CE	2 e 1/2	R\$ 143,66	*****	R\$ 359,15
Francisco Clímério Lima da Silva	Orientador de Célula	30000110	II	01 a 03/02/2026	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Novo Oriente - CE	2 e 1/2	R\$ 143,66	*****	R\$ 359,15
TOTAL GERAL:									R\$ 718,30

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº008/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **1 e ½ (uma e meia) diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria dos Povos Indígenas, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16 do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3.º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº008/2026, 13 DE FEVEREIRO DE 2026									
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Rosa da Silva Sousa	Coordenadora	3000003X	II	21 e 22/01/2026	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Itapipoca - CE	1 e 1/2	R\$ 143,66	*****	R\$ 215,49
Francisco Clímério Lima da Silva	Orientador de Célula	30000110	II	21 e 22/01/2026	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Itapipoca - CE	1 e 1/2	R\$ 143,66	*****	R\$ 215,49
Juliana Alves	Secretária	30000013	I	21 e 22/01/2026	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Itapipoca - CE	1 e 1/2	R\$ 206,86	*****	R\$ 310,29
Jorge da Silva Gomes	Secretário Executivo	30000099	I	21 e 22/01/2026	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Itapipoca - CE	1 e 1/2	R\$ 206,86	*****	R\$ 310,29
Julyanna dos Santos Albuquerque	Coordenadora	30000056	II	21 e 22/01/2026	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Itapipoca - CE	1 e 1/2	R\$ 143,66	*****	R\$ 215,49
Nailto Ferreira do Nascimento	Orientador de Célula	30000080	II	21 e 22/01/2026	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Itapipoca - CE	1 e 1/2	R\$ 143,66	*****	R\$ 215,49
Antônio Alexandre Pereira de Lima Júnior	Orientador de Célula	30000064	II	21 e 22/01/2026	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Itapipoca - CE	1 e 1/2	R\$ 143,66	*****	R\$ 215,49
TOTAL GERAL:									R\$ 1.698,03

*** **

PORTARIA COAFI CC 018/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **3 1/2 (três e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa

